

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico CGCEBAS/DPR/SERES/MEC nº 32, de 2013, exarado nos autos do Processo nº 71010.001597/2009-85, resolve:

Art. 1º Fica certificada a Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí, inscrita no CNPJ nº 50.094.093/0001-39, com sede em Jundiaí - SP, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo período de 16/04/2009 a 15/04/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 40, de 24 de fevereiro de 2012.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 50, de 14.03.2013, Seção 1, página 12)